



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

---

Itapetininga-SP, 28 de julho de 2016


Senhor Secretário,

Atendendo às Instruções nº 02/2008 do E.Tribunal de Contas do estado de São Paulo, cominado com o comunicado SDG nº 28/2006, e ainda conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal segue anexa Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para geração de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme prevê os artigos 15,16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida estimativa, foi realizada com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 21276/2016, sendo que a mesma tem como objetivo a previsão de gastos para implantação e manutenção de 03 Residências Terapêuticas. Salientando ainda, que consta da Lei do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão para estas despesas.

Sem mais e certo de ter atendido o solicitado, colocamo-nos a inteira disposição, para posteriores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**Maria Angela Tureli Martinho**  
**Contadora**

Ilmo Senhor  
DD. Secretario de Saúde  
Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA  
GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – Art. 15 16 e 17  
da LRF.**

**EVENTO**

Contratação de Instituição Privada Sem Fins Lucrativos para implantação de 03 Residências Terapêuticas em Itapetininga, para cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta elaborado pelo Ministério Público Federal e o Estado de São Paulo, para municípios que possuam pacientes internados em Hospitais Psiquiátricos.

**I) – PREMISSAS**

O Município de Itapetininga – SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, irá firmar Convenio com Instituição Privada sem Fins Lucrativos para implantação e administração de serviços de 03 Residências Terapêuticas, através de licitação na modalidade que couber.

As instalações das residências funcionarão em período integral e disponibilizará aproximadamente de 30 vagas, sendo o limite de até 10 vagas por residência.

**II) – METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

**A) – Gastos iniciais:**

- 1) - implantação do serviço está estimado em R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais)

**B) – Gastos mensais com custeio**

ITEM	Tipo de Despesas	Valor Mensal
01	Folha de pagamento e encargos	R\$ 30.000.00
02	Serviços de manutenção	R\$ 45.000.00
<b>SOMA GERAL DO MÊS</b>		<b>R\$ 75.000.00</b>
<b>SOMA GERAL POR ANO</b>		<b>R\$ 900.000.00</b>

*cel*

*5*

*2*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**A - PREVISÃO DO ACRÉSCIMO À DESPESA POR EXERCÍCIO**

EXERCÍCIO	2016	2017	2018	2019
Despesa por Exercício	R\$ 285.000.00	R\$ 900.000.00	R\$ 954.000.00	R\$ 1.011.240.00
Orçamento Previsto	R\$ 350.000.000.00	R\$ 358.000.000.00	R\$ 379.480.000.00	R\$ 402.248.800.00
Impacto Orçamentário	0.08%	0.25%	0.25%	0.25%

\* para os exercícios seguintes consideramos uma variação de 6%

\* valores extraído do Plano Plurianual 2013-2017, referente orçamento previsto

**B) – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

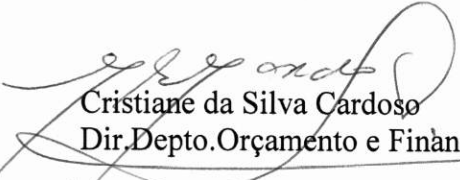
ITEM	Especificação	2016	2017	2018	2019
1	Superávit Financeiro Exercício Anterior	49.481.519.52	47.997.073.94	46.557.161.73	45.160.446.88
2	Receita Prevista	350.000.000.00	358.000.000.00	379.480.000.00	402.248.800.00
3	Disponibilidade Financeira(1+2)	399.481.519.52	405.997.073,94	426.037.161.73	447.409.246.88
4	Gastos com o Evento	285.000.00	900.000.00	954.000.00	1.011.240.00
5	Impacto Orçamentário (4/2)	0.08%	0.25%	0.25%	0.25%
6	Impacto Financeiro (4/3)	0.07%	0.22%	0.22%	0.22%


**III)- indicação da origem dos recursos, para custeio das despesas obrigatórias de caráter continuado com o evento em epigrafe.**

Os recursos para o custeio das despesas com a implantação das Residências Terapêuticas serão originados pelo Orçamento Municipal , através de recursos próprios e transferidos.

Sem mais assinamos o presente na forma da lei, especialmente em atendimento ao Art.16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
Maria Angela Tureli Martinho  
Contadora

  
Cristiane da Silva Cardoso  
Dir.Depto.Orçamento e Finanças

  
Cláudio César Bassi  
Secretário de Administração e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
Praça dos Três Poderes N.º 1000 – JARDIM MARABÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

---

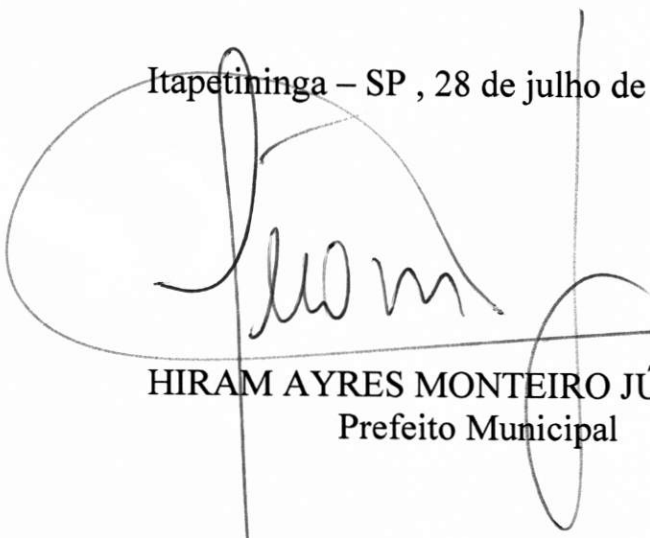
**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO PARA GERAÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ARTS.15,16 e 17 da LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Na qualidade de Ordenador da Despesa , declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando –se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Dessa forma, acolho e aprovo o presente cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro para o referido evento.

Itapetininga – SP , 28 de julho de 2016

  
HIRAM AYRES MONTEIRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
Dr. Fábio dos Santos Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde